



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 337 - 2 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 103/2025

**"Estabelece datas dos Dias Santos, Feriados e Recessos para o Exercício de 2026"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DOS INCISOS I E II DO ARTIGO 214 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

#### DECRETA

Art. 1º No Exercício de 2026, serão guardados os seguintes Dias Santos e Feriados Nacional, Estadual e Municipal e Recessos:

01 de janeiro	Quinta-feira	Confraternização Universal
02 de janeiro	Sexta-feira	Recesso
16 de fevereiro	Segunda-feira	Recesso
17 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval
01 de março	Domingo	Emancipação Política do Município
02 de abril	Quinta-feira	Recesso
03 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo
20 de abril	Segunda-feira	Recesso
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes
01 de maio	Sexta-feira	Dia do Trabalho
04 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi
05 de junho	Sexta-feira	Recesso
07 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil
12 de outubro	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida
28 de outubro	Quarta-feira	Dia do Servidor Público
02 de novembro	Segunda-feira	Finados
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República
20 de novembro	Sexta-feira	Consciência Negra
08 de dezembro	Terça-feira	Imaculada Conceição
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal
31 de dezembro	Quinta-feira	Recesso

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 24 de dezembro de 2025.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024

**CONTRATANTE:** Município de Bandeira do Sul.**CONTRATADA:** Leopav Infraestrutura Urbana Ltda.**DO OBJETO:** O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo da vigência do Contrato, previsto na Cláusula Segunda do referido contrato e sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133, de 2021.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até o dia 24 de junho de 2026.**DEMAIS INFORMAÇÕES:** As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.**DATA DE ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024

**CONTRATANTE:** Município de Bandeira do Sul.**CONTRATADA:** NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda.**DO OBJETO:** O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo da vigência do Contrato, previsto na Cláusula Segunda do referido contrato e sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133, de 2021.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até o dia 24 de junho de 2026.**DEMAIS INFORMAÇÕES:** As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.**DATA DE ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2025.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 337 - 2 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO N° 111/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2025**

**ADESÃO N° 012/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**CONTRATADA:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços n° 065/2025, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, da qual o Município é órgão participante, para aquisição de kits de enxoval para bebês, destinados à distribuição às gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família, acompanhadas em pré-natal pelo Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG), conforme as diretrizes do Projeto Filhos de Minas.

**VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL:**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT ENXOVAL IDENTIFICAÇÃO: RECÉM-NASCIDO; COMPONENTE (1): 01 BOLSA MATERNIDADE; COMPONENTE (2): 02 MACACÃO CURTO TIPO SHORT, 02 MACACÃO LONGO, 02 CULOTE, 02 BODY; COMPONENTE (3): 02 KITS DE MEIA, 01 COBERTOR, 01 TOALHA COM CAPUZ; COMPONENTE (4): 01 CASAQUINHO COM CAPUZ.	07 unidades	R\$ 322,49	R\$ 2.257,43

**DO PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 057 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.013 33.90.32.00 – Fonte: 1621.0000 – Saldo: R\$ 2.300,00.

**DA VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2025.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE INTENÇÃO  
ADESÃO CARONA N° 013/2025**

**Exmo. Sr. José dos Santos, DD. Prefeito Municipal de Bandeira do Sul/MG, no uso de suas atribuições legais...**

Torna pública a intenção de adesão n° 000/2025 à Ata de Registro de Preços N° 198/2025, firmada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.290.797/0001-25, com sede na Av. Kaled Cosac Qd 25 Lt 13, sala 02, Centro – CEP 73850-000, na cidade de Cristalina/GO e a empresa **INOVATTO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.115.386/0001-97, com sede na Rua 18, nº 145, quadra 9, lote 24, Bairro Set Oeste, na cidade de Goiânia/GO, para aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo van, novo, com capacidade mínima para 21 (vinte e um) lugares, destinado ao atendimento das demandas de transporte da educação municipal, visando assegurar o deslocamento seguro, regular e eficiente de alunos da rede pública municipal de ensino.

Item	Item Origem	Qtd	Descrição	Marca Modelo	Valor
1	05	1	Veículo tipo van 0 km com 21 lugares, 20 passageiros + 1 motorista. Na cor branca, ano de fabricação e modelo no mínimo 2025/2026, motorização: mínimo 2.0, potência: mínima 170 CV, roda aro 16. Ar-condicionado manual/convenção. Tração: traseira. Combustível: diesel. Torque: 40,8 kgfm a 1700 rpm (D). Transmissão: manual de 6 marchas. Direção: elétrica. Dimensões mínimas - comprimento: 7360mm. Larguras em espelho 2010 mm. Altura: 2850mm. Entre eixos: 4320 mm. Capacidade do tanque de combustível: mínimo 70 litros. Equipado com todos os equipamentos de série especificados e exigidos pelo CONTRAN.	Sprinter 517 21 lugares Mínimo: 2025/2026 13 OR	R\$ 440.000,00

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.

